REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

D-17: ALTOS VALORES DE CONSERVAÇÃO



D-17:07
19/12/2025

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 2
ÁREA DE AVALIAÇÃO 3
AAVC1 3
Área com Concentração Significativa de Valores de Biodiversidade 6
MEDIDAS DE GESTÃO 7
MONITORIZAÇÃO 7
AAVC 2 9
AAVC 3 9
AAVC 4 9
AAVC 5 10
Captações de Água para Abastecimento Público 10
MEDIDAS DE GESTÃO 11
MONITORIZAÇÃO 11
AVC 6 12
Percursos Pedestres Classificados 12
MEDIDAS DE GESTÃO 14
MONITORIZAÇÃO 14
Reservas Florestais de Recreio 14
MEDIDAS DE GESTÃO 15
MONITORIZAÇÃO 16

INTRODUÇÃO

O Programa do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores enuncia a valorização do território como uma das opções estratégicas, propondo a criação das bases estáveis para o desenvolvimento sustentável.

Tendo presente que a floresta constitui um elemento marcante e estruturante da paisagem açoriana, ocupando cerca de um terço do território da Região, bem como a importância económica do sector florestal local e o seu potencial de expansão, a estratégia florestal definida para a Região Autónoma dos Açores assenta na promoção, dinamização e modernização da fileira e na gestão responsável do património florestal.

Através da implementação de um Sistema de Gestão dos Perímetros Florestais e Matas Regionais (SGF), assente nos padrões de certificação das principais iniciativas mundiais, o Governo dos Açores pretende estabelecer compromissos duradouros entre a exploração e a preservação dos recursos, com reflexos determinantes no ordenamento do território.

A gestão florestal implementada no Perímetro Florestal e Matas Regionais da ilha de São Miguel encontra-se certificada de acordo com os padrões do **FSC® – Forest Stewardship Council® (FSC-C119744)**, os quais exigem cuidados ambientais, sociais, técnicos e económicos nas atividades e operações realizadas nas áreas florestais.

O conceito de **Florestas de Alto Valor de Conservação (FAVC)**, concretizado no Princípio 9 do FSC, está baseado nos valores que tornam os ecossistemas florestais relevantes em termos de conservação, pretendendo assegurar que as atividades de gestão mantenham ou melhorem os atributos que as definem, devendo as decisões serem sempre tomadas segundo o princípio da precaução.

O processo de reconhecimento de FAVC envolve a identificação, consulta, gestão e monitorização de um ou mais dos seguintes **Atributos de Alto Valor de Conservação (AAVC)**:

- AAVC1 - Áreas nas quais se encontra uma concentração significativa de valores de biodiversidade global, regional ou nacional (ex. endemismos, espécies ameaçadas, áreas protegidas)
- AAVC2 - Áreas florestais extensas, ao nível da paisagem, com relevância global, regional ou nacional, onde ocorrem, em padrões naturais de distribuição e abundância, populações viáveis da maioria, ou de todas as espécies (ex. áreas de montado com presença de aves rapina e outras espécies características) que ocorreriam naturalmente
- AAVC3 - Áreas incluídas ou que contêm ecossistemas raros, ameaçados ou em perigo de extinção (ex. castinçais da Serra de Monchique, charcos mediterrânicos temporários)
- AAVC4 - Áreas que fornecem serviços ambientais básicos em situações críticas (ex. proteção de bacias hidrográficas, controlo de erosão e conservação do solo)
- AAVC5 - Áreas essenciais para suprir as necessidades básicas de comunidades locais (p.e. subsistência, saúde)
- AAVC6 - Áreas críticas para a identidade cultural tradicional de comunidades locais (áreas de importância cultural, ecológica, económica ou religiosa, identificadas em conjunto com estas comunidades)

As FAVC identificam-se pela presença de um ou mais AAVC, representando áreas florestais de carácter excecional em termos de valores ambientais e socioculturais. O carácter excecional destes valores é definido a nível nacional ou regional, com base em consultas que envolvam as principais partes interessadas nas respetivas áreas e atributos em causa, sendo por isso possível que existam unidades de gestão florestal onde ocorram atributos importantes para a conservação, mas que não possuem o enquadramento de "Alto Valor de Conservação".

A existência de outros atributos de conservação cuja gestão deverá salvaguardar, considerados de carácter não excecional, está considerada nos demais Princípios do FSC, principalmente no **Princípio 6**, sendo tratados no âmbito do Sistema de Gestão Florestal da Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento do

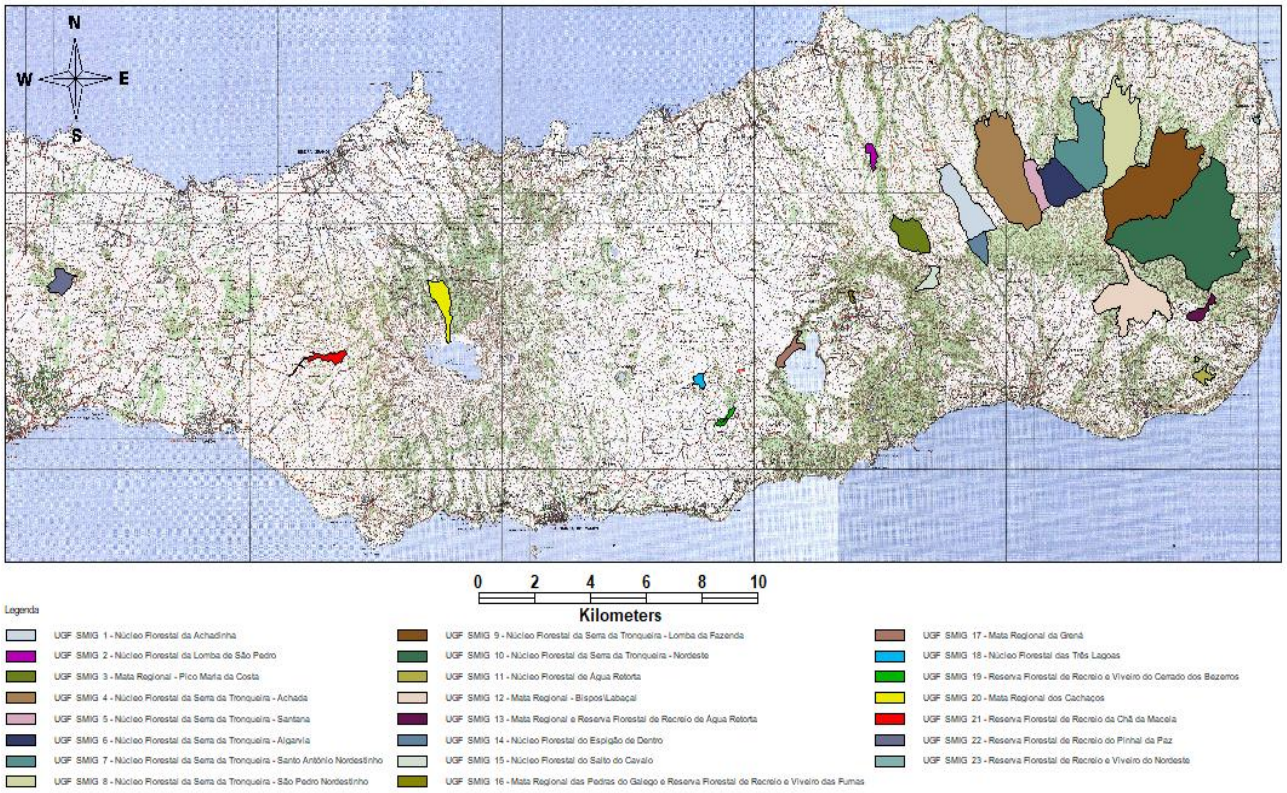
Território (DRRFOT) através das orientações aplicáveis à gestão dos recursos florestais, estabelecidas no Plano de Gestão Florestal, Manuais, Guias, Procedimentos e noutros documentos.

Este documento apresenta os potenciais Atributos de Alto Valor de Conservação identificados, bem como as respetivas **Unidades de Gestão Florestal (UGF)** onde ocorrem, servindo de base para a consulta de partes interessadas, no sentido de confirmar o enquadramento assumido, e para a recolha de eventuais contributos para a gestão.

Informações mais detalhadas estão disponíveis mediante consulta à DRRFOT (Email: info.drrf@azores.gov.pt).

ÁREA DE AVALIAÇÃO

A área alvo da avaliação da ocorrência de Atributos de Alto Valor de Conservação é constituída pelas UGF que compõem o Perímetro Florestal e Matas Regionais da ilha de São Miguel:



AAVC1

Concentração significativa de valores de biodiversidade global, regional ou nacional (ex: endemismos, espécies ameaçadas, áreas protegidas).

No âmbito do Plano de Monitorização da Biodiversidade e Altos Valores de Conservação a cargo do Grupo de Ecologia Vegetal e Aplicada (GEVA) / Associação Estudo do Ambiente Insular – Observatório do Ambiente dos Açores, já na sua segunda versão, foram considerados para avaliação de atributos de alto valor de conservação, os habitats e espécies protegidas pela Diretiva Habitats (Diretiva 92/43/CEE) e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A – que regulamenta a Rede de Áreas Protegidas dos Açores.

Relativamente às espécies foram também tomados em consideração os endemismos e a classificação do status adotada pela International Union for the Conservation of Nature (IUCN), ajustados à realidade açoriana por Dias (2016).

Áreas Classificadas

O Parque Natural de Ilha (PNI) de São Miguel, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2008/A, de 8 de julho, integra 23 áreas protegidas classificadas, por sua vez categorizadas em Reservas naturais, Monumentos naturais, Áreas protegidas para a gestão de habitats ou espécies, Áreas de paisagem protegida e Áreas protegidas para a gestão de recursos. A criação do PNI de São Miguel acautelou também a inclusão das áreas que constituem a Rede Natura 2000 (ZPE´s e ZEC´s), integrando no seu âmbito os objetivos e limites territoriais das mesmas, que continuam, contudo, constituídas *per si*.

O sistema classificativo supramencionado assenta sobretudo no valor natural dos espaços, tendo, porém, em linha de conta a harmonização da preservação da biodiversidade com o estímulo da atividade económica através do usufruto sustentável dos recursos. O PNI de São Miguel constitui-se como a unidade de gestão dessas áreas e insere-se no âmbito da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores.

Estes espaços naturais classificados compreendem uma grande variedade de valores, abrangendo desde áreas de altitude, com manchas de floresta Laurissilva num razoável estado de conservação, até áreas de falésias costeiras, áreas marinhas protegidas e lagoas. Incluindo, portanto, todo um conjunto de habitats representativos dos espaços naturais do arquipélago dos Açores.

O Plano de Gestão do PNI de São Miguel foi aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2020/A, de 5 de agosto. Tendo a DRRFOT sido consultada neste âmbito, verifica-se a compatibilidade e alinhamento de doutrinas entre este instrumento e o Plano de Gestão do Perímetro Florestal e Matas Regionais da ilha de São Miguel, sendo este inclusivamente um instrumento operacional de concretização de algumas das medidas que o Plano de Gestão do PNI prevê.

Assim, as medidas de gestão e monitorização propostas neste documento e no PGF do Perímetro Florestal e Matas Regionais da Ilha de S. Miguel assentaram na análise dos fundamentos de classificação dos espaços naturais suprarreferidos, tendo sido enquadradas pelos objetivos gerais de gestão e medidas destinadas á sua concretização, constantes nos Decretos Legislativos Regionais n.º19/2008/A, de 8 de julho, e n.º 15/2012/A, de 2 de abril, nas Portarias n.º 1530/2012, de 10 de outubro, e n.º 1080/2014, de 5 de setembro, no Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2020/A, de 5 de agosto, bem como pelas orientações de gestão constantes no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 na RAA e Planos de Ordenamento de Bacias da Lagoa das Furnas e da Lagoa do Fogo.

A tabela seguinte expressa a sobreposição de área que se verifica entre o território objeto de análise (por UGF) e as categorias de áreas protegidas classificadas.

Áreas (ha)	Zonas de Proteção Especiais	Zonas Especiais de Conservação	Reserva Natural do Pico da Vara e Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais	Área de Intervenção Específica (Plano de Gestão das Áreas Terrestres do PNI de São Miguel)	Extensão da UGF abrangida por Áreas Protegidas
UGF4	8,0	28,9	28,9	0,1	28,9
UGF5	8,1	8,1	8,1		8,1
UGF6	16,7	14,9	16,7		16,7
UGF7	2,0	2,0	2,0		2,0
UGF8	4,0	4,0	4,0	2,4	4,0
UGF9	368,7	368,6	368,7	39,3	368,7
UGF10	168,5	167,3	168,5	66,1	168,5

Conclusão:

Considerando que a classificação destes espaços se baseia no seu valor natural, tendo porém em linha de conta a harmonização da preservação da biodiversidade com o estímulo da atividade económica, através do uso sustentável dos recursos, verificando-se não existirem espaços classificados como “Reservas integrais”,

a coincidência das UGF com as áreas Classificadas e Protegidas não justifica, por si só, o seu enquadramento como atributo de Alto Valor de Conservação. Como se poderá constatar na análise desenvolvida neste documento, será sim considerada a ocorrência de um conjunto de espécies e habitats como sendo um atributo de AVC, que coincide, em parte, com as áreas Classificadas e Protegidas acima identificadas.

Espécies Endémicas, Protegidas e/ou com Estatuto de Ameaça

As espécies endémicas, protegidas ou com estatuto de ameaça consideradas na avaliação de altos valores de conservação, efetuada no âmbito do Plano de Monitorização da Biodiversidade e Altos Valores de Conservação, compreende as espécies vasculares, briófitos, líquenes, mamíferos e avifauna, estando listadas e caracterizadas em anexo (Anexo: ***Altos Valores de Conservação - Revisão 2025***).

As espécies vasculares enquadradas no nível mais elevado de importância destacam-se pela sua elevada raridade e vulnerabilidade, desempenhando um papel fundamental na conservação da biodiversidade e na manutenção dos processos ecológicos essenciais. São componentes prioritários na avaliação de atributos de elevado valor de conservação, encontrando-se protegidas pela Diretiva Habitats da União Europeia, e/ou pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, destacando-se algumas delas como espécies prioritárias para conservação. A seleção destas espécies resulta da análise rigorosa realizada pela equipa GEVA, sendo praticamente a totalidade plantas endémicas.

Os briófitos, compreendendo musgos, hepáticas e antóceros, são um grupo essencial da flora insular dos Açores, desempenhando funções ecológicas cruciais e apresentando um elevado grau de diversidade. Um pouco por todos Açores e na ilha de São Miguel, estes organismos formam parte integrante dos ecossistemas naturais, refletindo a complexidade ambiental e biogeográfica da região. A análise detalhada das espécies selecionadas revela múltiplas facetas do seu estatuto ecológico, desde espécies comuns até raras e protegidas, permitindo uma compreensão aprofundada dos seus contributos para a sobrevivência da biodiversidade e para a manutenção da qualidade ambiental dos Açores. Na identificação de atributos neste grupo dos briófitos, estão descritas as espécies selecionadas em dois grupos, o primeiro refere-se às protegidas e um segundo grupo de endémicas. Para algumas espécies persistem duvidas na sua identificação, pelo que é difícil a confirmação da sua presença.

Quanto aos líquenes, refere-se apenas ao grupo Cladina. A designação "Cladonia ssp." refere-se às espécies dentro do subgénero Cladina cujo reconhecimento específico ainda pode ser em fase de estudo taxonómico ou que apresentam dificuldades em identificação morfológica definitiva. As cladonias são um grupo de líquenes, conhecidos pela sua morfologia ramificada e importância ecológica em habitats naturais sensíveis. No contexto europeu, algumas espécies de cladonias encontram-se protegidas pelo Anexo V da Diretiva Habitats, que inclui espécies de interesse comunitário cuja apanha e exploração podem ser objeto de gestão, de modo a garantir a sua conservação a longo prazo. Esta categoria agrupa líquenes com uma elevada importância para os ecossistemas locais, considerando a sua adaptabilidade a diferentes microhabitats nas ilhas dos Açores. As espécies conhecidas neste agrupamento são protegidas.

Quanto aos mamíferos, foram consideradas 3 espécies de morcego, sendo uma endémica e duas nativas.

A avifauna residente na ilha de São Miguel inclui várias espécies de elevado valor conservacionista, muitas delas endémicas, que ocupam habitats chave como florestas de Laurifólia, matos macaronésicos e zonas húmidas únicas. A avaliação é baseada no valor geográfico da espécie, seu estatuto de conservação, proteção legal vigente e o contributo para a sobrevivência das populações regionais.

Conclusão:

A ocorrência das espécies identificadas não justifica, isoladamente, o seu enquadramento como atributo de Alto Valor de Conservação. Tal como no caso anterior, ao longo do desenvolvimento da análise efetuada no presente documento, verificar-se-á, contudo, que a ocorrência conjunta das mesmas, associada ainda à ocorrência de diversos habitats, será sim considerada um atributo de Alto Valor de Conservação.

Habitats Protegidos e/ou com Estatuto de Ameaça

Os habitats enquadrados no nível mais elevado de importância distinguem-se pela sua elevada raridade e vulnerabilidade, desempenhando um papel crítico na conservação da biodiversidade e na manutenção de processos ecológicos essenciais. No âmbito do Plano de Monitorização da Biodiversidade e Altos Valores de Conservação, foram considerados na avaliação de atributos de elevado valor de conservação os habitats protegidos pela Diretiva Habitats e/ou pelo decreto legislativo regional n.º 15/2012/A, alguns deles definidos como prioritários, estando listados e caracterizados em anexo (***Altos Valores de Conservação - Revisão 2025***).

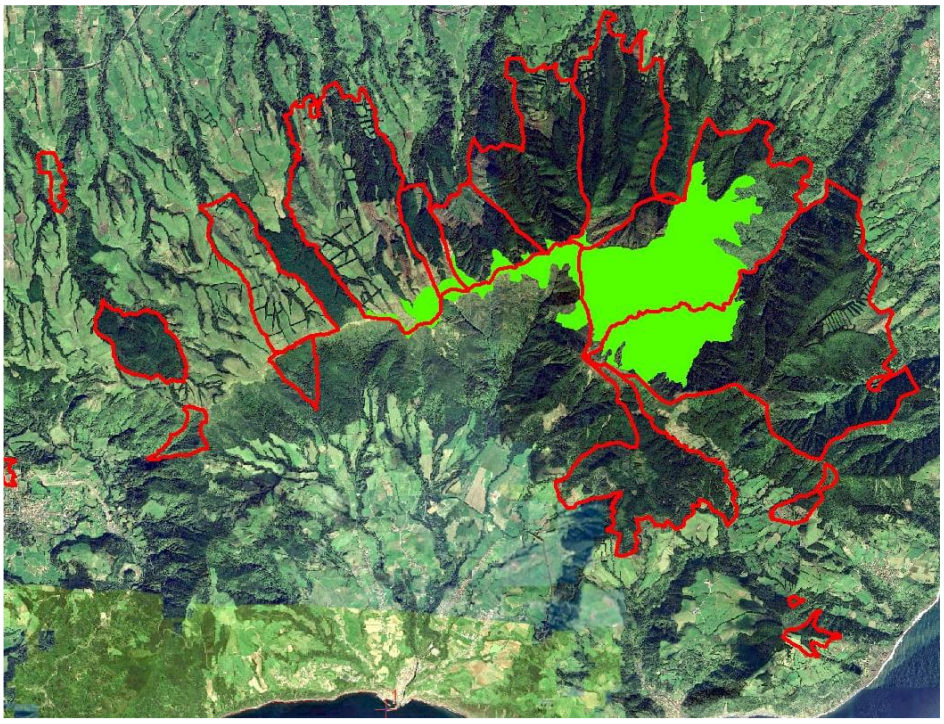
Conclusão:

Verifica-se que, por diversos motivos, tais como a sua reduzida extensão, fragmentação e mau estado de conservação, a ocorrência dos habitas identificados não justifica, isoladamente, o seu enquadramento como atributo de Alto Valor de Conservação. Tal como nos casos anteriores, a ocorrência conjunta dos mesmos, associada ainda à ocorrência das espécies endémicas, protegidas ou com estatuto de ameaça identificadas, será sim considerada um atributo de Alto Valor de Conservação.

Área com Concentração Significativa de Valores de Biodiversidade

Conforme descrito no documento em anexo (***Altos Valores de Conservação - Revisão 2025***), apesar de cada um dos atributos avaliados não reunir, *per si*, os requisitos para conferir o estatuto de alto valor de conservação às UGF, reconhece-se que existem no território em estudo áreas com conjuntos de atributos, e cuja concentração confere o estatuto de alto valor de conservação.

Através do mapeamento da informação existente para cada um dos atributos considerados, geraram-se "mapas de calor", identificando-se os *hotspots* onde se encontram as maiores concentrações dos mesmos. Assim, como resultado deste exercício, o mapa seguinte identifica a área que possui representação significativa das espécies e dos habitats considerados na avaliação no âmbito do Plano de Monitorização da Biodiversidade e Altos Valores de Conservação, materializada como uma síntese cartográfica da informação recolhida em campo e por compilação de dados de distintas fontes de informação.



A área apurada por UGF é assim a seguinte:

Unidades de Gestão Florestal	Área (ha) de Alto Valor de Conservação em cada UGF
UGF_SMIG_4 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Achada	**28,9**
UGF_SMIG_5 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Santana	**8,1**
UGF_SMIG_6 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Algarvia	**16,7**
UGF_SMIG_7 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Santo António Nordestinho	**2,0**
UGF_SMIG_8 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - São Pedro Nordestinho	**4,0**
UGF_SMIG_9 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Lomba da Fazenda	**368,7**
UGF_SMIG_10 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Nordeste	**168,5**
Área Total (ha)	**596.9**

Conclusão:

A concentração significativa de valores de biodiversidade, incluindo espécies endémicas, raras ou com algum grau de ameaça, e habitats protegidos ou com algum grau de ameaça, foi considerada como sendo um **Atributo de Alto Valor de Conservação**, representando uma área total de 596,9 ha.

MEDIDAS DE GESTÃO

O Plano de Gestão Florestal do Perímetro Florestal e Matas Regionais da Ilha de São Miguel estabelece medidas para manter ou melhorar os atributos identificados na área considerada de Alto Valor de Conservação. Também ao nível do Sistema de Gestão Florestal da DRRFOT, estão estabelecidas orientações para assegurar os devidos cuidados na execução das operações florestais.

As principais medidas envolvem:

- Cumprimento de regras e boas práticas durante a execução de qualquer ação ou operação, de maneira a evitar danos.
- Adequação das estruturas de visitação (percursos pedestres, miradouros, etc.), para que os utilizadores transitem apenas nas áreas preparadas para o efeito, não circulando livremente por toda a área.
- Proibição da abertura de novos trilhos, excetuando-se os que se revelem necessários a concretização de ações de requalificação e conservação das áreas.
- Proibição do corte e destruição de vegetação nativa, excetuando-se a que se integrar em ações planeadas de gestão das áreas e não houver solução alternativa (ex: manutenção dos percursos pedestres).
- Ações imediatas de controlo de vegetação invasora (no caso de se verificarem novas invasões) e ações planeadas para controlo de invasoras já estabelecidas, quando reunidas as condições necessárias em termos de recursos humanos e materiais (ex: com a aprovação de projetos de conservação por parte da DRRFOT e entidades parceiras).

MONITORIZAÇÃO

A monitorização da concentração de biodiversidade na área identificada é feita no âmbito do **Plano de Monitorização da Biodiversidade e Altos Valores de Conservação**, o qual inclui os seguintes programas:

PROGRAMAS CLASSE A - Programas de larga escala e avaliação global

Programa A1 - Monitorização da alteração do uso, do coberto do solo e de alterações na paisagem com recurso a Deteção Remota:

- A1.1 - Pretende estabelecer uma Carta do coberto vegetal (ocupação do solo e distribuição de habitats naturais)
- A1.2 - Constitui Índices indicadores da evolução da estrutura da Paisagem
- A1.3 - Define Índices indicadores da estrutura de conectividade

Programa A2 - Monitorização da Evolução das áreas de floresta pós-produção e sujeitas a medidas de gestão: floresta de produção – floresta ou matas subespontâneas – Floresta, matas naturais e naturais restauradas

- A2.1 - Pretende monitorizar o estabelecimento dos corredores ao longo das mangas ripícolas (por sucesso das árvores endémicas plantadas)
- A2.2 - Corresponde a monitorização do avanço de plantas invasoras por assinatura espetral (*Clethra arborea, Pittosporum undulatum,* e *Hedychium gardnerianum*)

Programa A3 - Tem por objetivo avaliar as áreas de alargamento do *Sphagnum* spp. e de Turfeiras de *Sphagnum* spp.

PROGRAMA CLASSE B - Programa à escala da unidade de paisagem com avaliação da estrutura e estabilidade ambiental

Consiste na monitorização da evolução da biodiversidade à escala da paisagem, utilizando espécies da avifauna como bioindicadores de estabilidade ambiental e disponibilidade de recurso.

PROGRAMAS CLASSE C - Programas à escala da parcela ou ponto de amostragem representativo de unidades de vegetação ou do habitat

Programa C1 - Monitorização da estrutura e evolução dos habitats de ribeira por avaliação das suas comunidades de leito e margem (ajustado para monitorização das comunidades de macromusgos nas nascentes minerais).

Programa C2 - Monitorização da estrutura e resiliência dos ecossistemas de zonas húmidas (hidromórficos) e dos programas de restauro associados

- C2.1 - Consiste na monitorização da estrutura funcional das Turfeiras em restauro.
- C2.2 - Refere-se a uma monitorização da estrutura funcional das Florestas de Laurissilva.

PROGRAMAS CLASSE D - Programa integrado com diferentes escalas de recolha de dados, para avaliação do estado de conservação das áreas consideradas como AVC

Consiste na monitorização integrada da distribuição e qualidade das áreas consideradas como Atributos de Alto Valor de Conservação.

Para além deste programa, de salientar ainda como relevante para esta temática a monitorização da população do Priolo, realizada através do Censo Anual coordenado pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), que consiste na realização de pontos de contagem em manhãs consecutivas durante a época de nidificação da espécie. Em cada ponto registaram-se todas as deteções visuais e auditivas de Priolos durante oito minutos.

AAVC 2

Ecossistemas extensos, ao nível da paisagem, com relevância global, regional ou nacional, onde ocorrem, em padrões naturais de distribuição e abundância, populações viáveis da maioria, ou de todas as espécies (ex: áreas de montado com presença de aves rapina e outras espécies características)

Considera-se que as únicas formações florestais com relevância regional ao nível da Bacia Mediterrânica (e do mundo) são as formações de sobro e azinho ocorrentes em Portugal nas charnecas do Tejo e do Sado (sobreiro) e Vale do Guadiana (azinho) sob a forma quer de bosque quer de montado. Estas formações albergam Valores de Conservação elevados ao nível regional. Portanto, este atributo não existe no território Açoriano.

AAVC 3

Ecossistemas raros, ameaçados ou em perigo de extinção (ex: castinçais da Serra de Monchique, charcos mediterrânicos temporários)

Considerar os resultados do enquadramento feito para **AAVC1**.

AAVC 4

Fornecimento de serviços ambientais básicos em situações críticas (ex.: proteção de bacias hidrográficas, controlo de erosão e conservação do solo)

A proteção do solo e a regulação do ciclo hídrico e da qualidade da água estão interligados.

A existência de declives acentuados em algumas áreas constitui um aspeto extensivo a todo o território Açoriano, onde os potenciais impactos se apresentam de forma difusa. Assim sendo, não se considera que este fator confira às Unidades de Gestão Florestal (UGF) o estatuto de Alto Valor de Conservação.

O Plano de Gestão Florestal contem medidas que visam evitar ou minimizar os impactos causados pela gestão florestal no solo e na água, incluindo a reconversão florestal de áreas sensíveis, como corredores de proteção à rede hidrográfica e encostas declivosas, substituindo-se povoamentos de produção por cobertos vegetais de proteção, constituídos por espécies adequadas e preferencialmente autóctones.

No âmbito do Sistema de Gestão Florestal (SGF), é exigido o cumprimento de regras e boas práticas durante a execução de qualquer ação ou operação de maneira a evitar danos e deposição de material lenhoso que obstrua os caminhos e trilhos. Também a monitorização das operações e das áreas e recursos das UGF, em especial dos locais mais críticos, é feita regularmente, de forma a identificar eventuais ocorrências ou situações para as quais seja necessário intervir, a fim de garantir a proteção do solo, a regulação do ciclo hídrico e a qualidade da água.

Conclusão:

O fornecimento de serviços ambientais básicos em situações críticas não foi considerado como um atributo que confira o estatuto de Alto Valor de Conservação nas áreas da UGF.

AAVC 5

Áreas essenciais para suprir as necessidades básicas de comunidades locais (ex: subsistência, saúde)

Captações de Água para Abastecimento Público

Os serviços de abastecimento e saneamento de águas assumem primordial importância para o bem-estar, saúde pública, segurança coletiva das populações, assim como no incremento das atividades económicas.

Verifica-se a ocorrência, no interior de algumas UGF, de infraestruturas de captação, armazenamento e distribuição de água, algumas delas assumindo importante papel no abastecimento de água à população, como é o caso da Lomba de São Pedro, Achadinha e Achada.

Conclusão:

A presença de captações de abastecimento público é considerada como um Atributo de Alto Valor de Conservação nas seguintes UGF:

UGF	Area (ha)
UGF_SMIG_1 - Núcleo Florestal da Achadinha	3,0319
UGF_SMIG_10 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Nordeste	1,2452
UGF_SMIG_12 - Mata Regional - Bispos\Labaçal	1,4329
UGF_SMIG_17 - Mata Regional da Grená	0,822
UGF_SMIG_2 - Núcleo Florestal da Lomba de São Pedro	0,8289
UGF_SMIG_20 - Mata Regional dos Cachaços	0,2815
UGF_SMIG_21 - Reserva Florestal de Recreio da Chã da Macela	0,788
UGF_SMIG_3 - Mata Regional - Pico Maria da Costa	0,2827
UGF_SMIG_4 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Achada	9,3668
UGF_SMIG_5 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Santana	0,4802
UGF_SMIG_6 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Algarvia	0,8462
UGF_SMIG_7 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Santo António Nordestinho	1,2174
UGF_SMIG_8 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - São Pedro Nordestinho	1,892
Área total de Perímetros proteção de infraestruturas de captação e armazenamento de água	**22,5157**

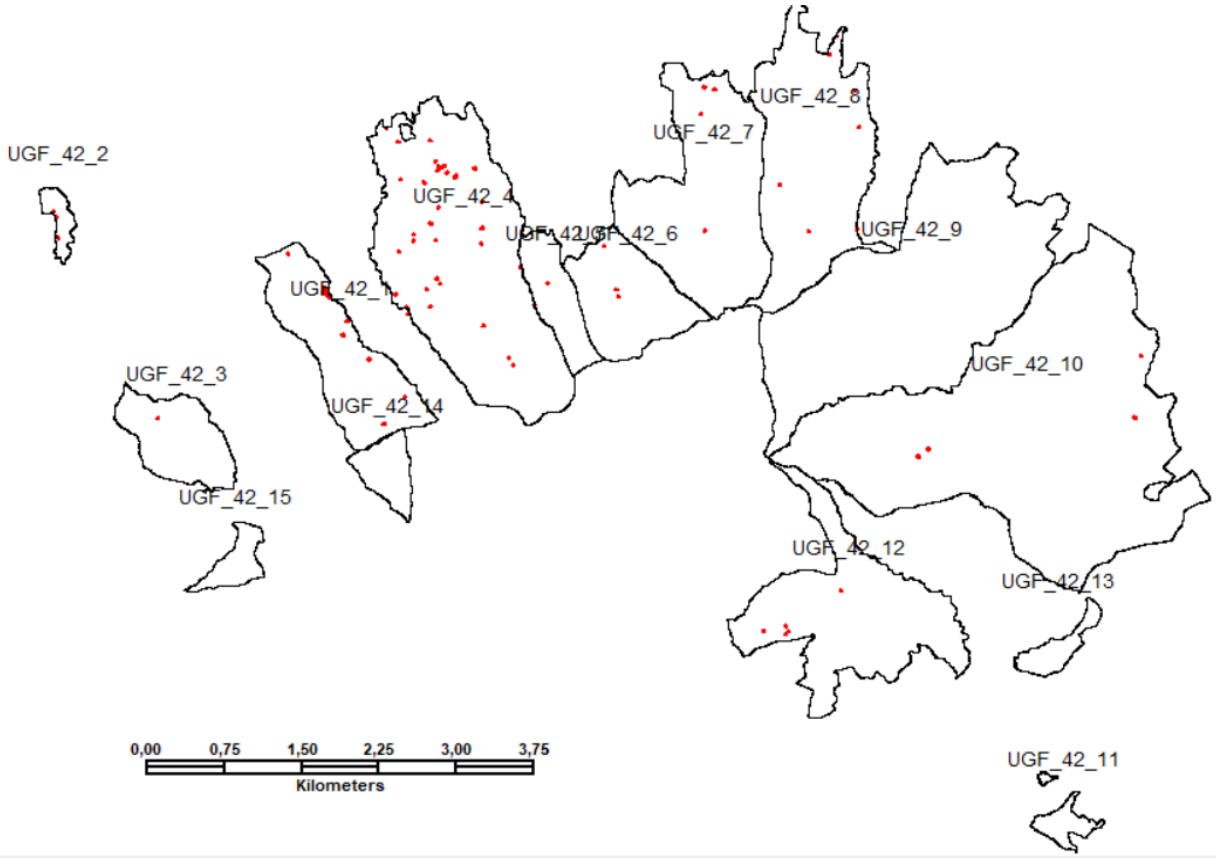
Cartografia dos perímetros de proteção a infraestruturas de captação e armazenamento de água

Os mapas a seguir apresentados assinalam (a vermelho) os perímetros de proteção estabelecidos no PGF (30 m), sendo obtidos a partir da cartografia oficial das captações de água para abastecimento público, da responsabilidade da Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, mas também de infraestruturas de captação e abastecimento que não se encontram oficialmente reportadas, cuja identificação e inventariação tem sido possível por via das ações de exploração e gestão florestal no interior das UGF.

<u>UGF´s sob jurisdição do Serviço Florestal de Ponta Delgada</u>



UGF´s sob jurisdição do Serviço Florestal do Nordeste



MEDIDAS DE GESTÃO

As medidas de gestão preconizadas para estas áreas são:

- Efetuar a inventariação e registo de infraestruturas desconhecidas, que são reveladas pelas operações de gestão florestal (através de vistorias de pré-operação e de controlo de operações), mantendo atualizado o sistema de informação geográfica do Plano de Gestão Florestal.
- Reconversão florestal de áreas sensíveis, como corredores de proteção à rede hidrográfica e encostas declivosas, substituindo-se povoamentos de produção por cobertos vegetais de proteção, constituídos por espécies adequadas e preferencialmente autóctones.
- Estabelecimento de técnicas de exploração florestal que minimizem a deposição de sobrantes nestas áreas críticas, recorrendo-se ao abate dirigido, com auxílio de cabos, visando minimizar os danos sobre as infraestruturas existentes.
- Remoção integral ou encordoamento de sobrantes segundo a curva de nível nas áreas próximas destas infraestruturas, utilizando-se os cepos das árvores existentes para escoramento dos resíduos.
- Cumprimento de regras e boas práticas durante a execução de qualquer ação ou operação de maneira a evitar danos.

MONITORIZAÇÃO

A monitorização destas infraestruturas assenta nas seguintes ações:

- Vistorias de controlo pré-operações, de operações e de recursos para avaliar o estado de conservação e identificar eventuais ocorrências, tanto durante a realização de ações ou operações, como resultantes de fenómenos naturais ou outros.

AVC 6

Áreas críticas para a identidade cultural tradicional de comunidades locais (áreas de importância cultural, ecológica, económica ou religiosa, identificadas em conjunto com estas comunidades)

Percursos Pedestres Classificados

Os percursos pedestres de São Miguel estabelecem uma rede de acessos a lugares de elevado valor natural, histórico e cultural, com grande importância para o turismo. Proporcionam o usufruto de paisagens únicas e deslumbrantes e colocam à disposição dos visitantes algumas das antigas rotas das gentes micaelenses na sua labuta diária, proporcionando uma proximidade à identidade cultural das populações locais.

O percurso do Pico da Vara (PRC7SMI) localiza-se integralmente no interior do Perímetro Florestal da ilha de São Miguel e irá assumir brevemente uma configuração circular por proposta conjunta da DRRFOT, Direção Regional do Ambiente e Ação Climática (DRAAC) e Direção Regional do Turismo (DRT), com a participação da SPEA que, no âmbito do projeto LIFE IP Natura está a dar continuidade a trabalhos de requalificação iniciados no âmbito do projeto LIFE Laurissilva Sustentável e pela DRRFOT, no âmbito do projetos INTERREG – VALCONMAC I e VALCONMAC II. Esta nova configuração vem aliviar a carga que se verificava no anterior percurso linear.

Por outro lado, de salientar que o percurso da Lagoa das Furnas (PRC7SMI), não obstante confinar com a UGF_42_17, desenvolve-se na sua maioria fora desta, não sendo a sua manutenção\infraestruturação da responsabilidade da DRRFOT, na medida em que o promotor do trilho é a DRAAC. A DRRFOT assume neste âmbito responsabilidades de gestão caso execute ações na UGF que venham a ter impacto sobre este percurso pedestre.

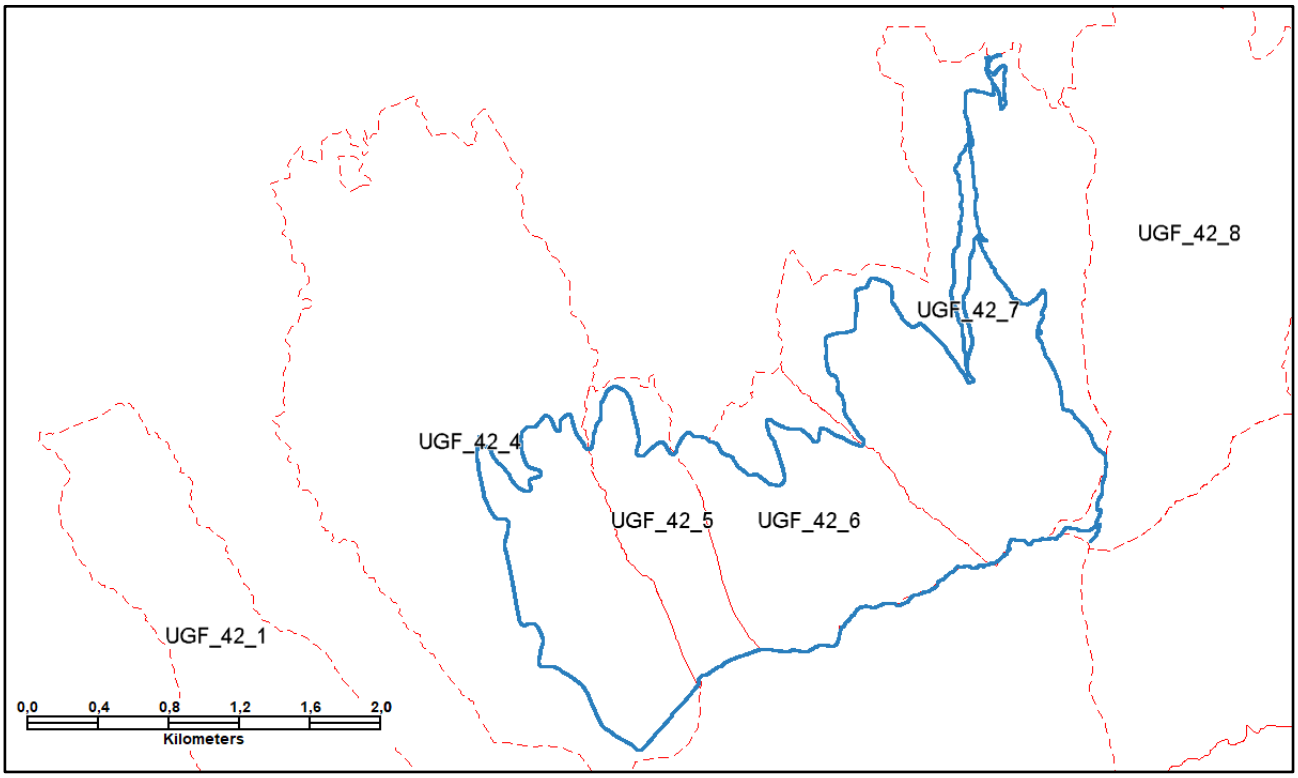
Conclusão:

Dada a importância destas vias, a presença de percursos pedestres classificados é considerada como um Atributo de Alto Valor de Conservação nas seguintes UGF:

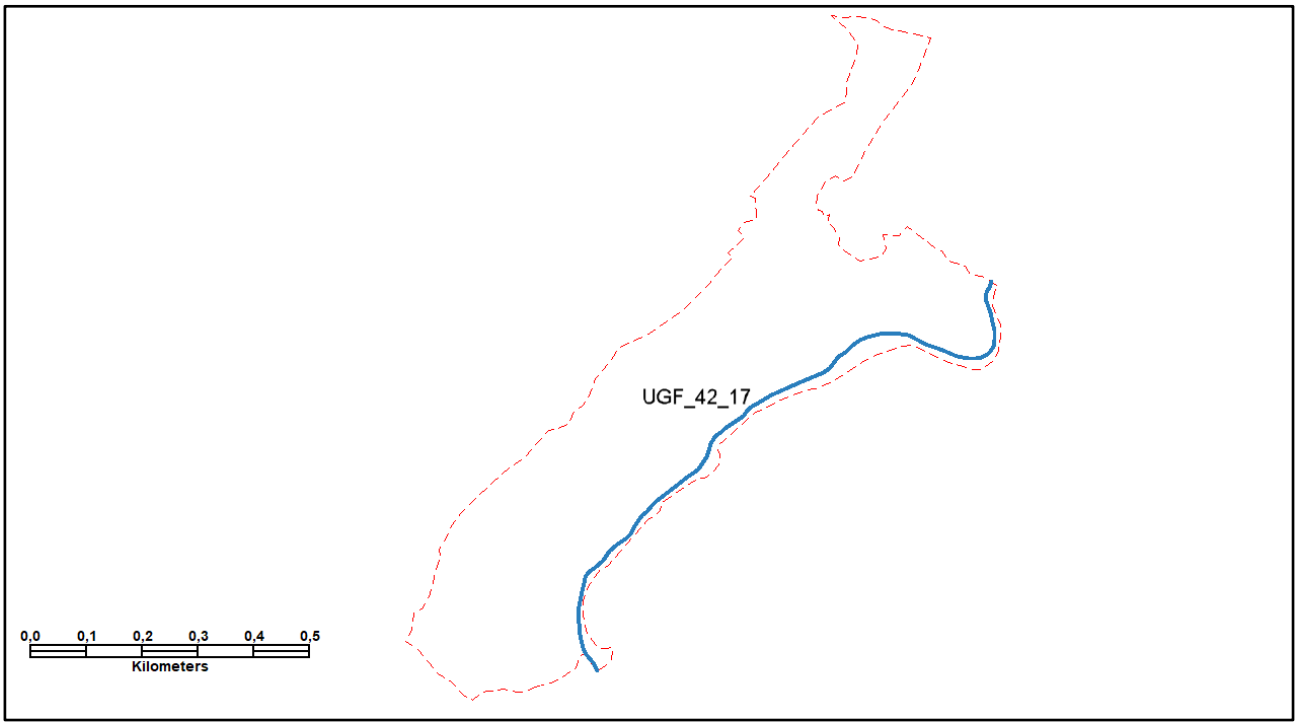
Caminhos e trilhos pedestres	UGF	Acesso
PRC7SMI - Pico da Vara	UGF_42_4, UGF_42_5, UGF_42_6, UGF_42_7, UGF_42_8	Condicionado
PRC6SMI - Lagoa das Furnas	UGF_42_17	Aberto

Localização dos percursos pedestres no Perímetro e Matas Regionais

PRC7SMI - Pico da Vara



PRC6SMI - Lagoa das Furnas



MEDIDAS DE GESTÃO

As medidas de gestão preconizadas são:

- Cumprimento de regras e boas práticas durante a execução de qualquer ação ou operação de maneira a evitar danos nos caminhos e trilhos.
- Promover ações de conservação, com meios próprios ou através do estabelecimento de parcerias com outras entidades (Ex. DRAAC e SPEA) e empresas (contratação de serviços externos), nos troços cuja manutenção é da responsabilidade da DRRFOT.
- Colocação de sinalética informativa (orientação, pontos de interesse, entre outros) e de segurança (alerta para eventuais situações de perigo), em parceria com a DRT e com a DRAAC, assegurando a sua harmonização com a sinalética adotada na rede regional de percursos pedestres classificados e o cumprimento dos normativos aplicáveis em matéria de sinalização de segurança.
- Encerramento de troços durante a ocorrência de operações que acarretem perigo, como por exemplo durante a exploração florestal de povoamentos adjacentes ou mediante orientações da autoridade competente em matéria de Proteção Civil (ex: alertas meteorológicos), em parceria com a DRT.
- Remoção total do material lenhoso e sobrantes destes locais e acessos durante e no fim das operações de exploração florestal e gestão de sobrantes, contemplando a correção de eventuais danos.

MONITORIZAÇÃO

A monitorização dos caminhos e trilhos pedestres assenta nas seguintes ações:

- Vistorias de controlo de operações e de recursos para avaliar o estado de conservação e identificar eventuais ocorrências, tanto durante a realização de ações ou operações, como resultantes de fenómenos naturais ou outros.
- No Pico da Vara, monitorização da visitação através da análise dos dados de sensores instalados pela DRRF e pela SPEA, que contabilizam os *check in* e os *check out* de pedestrianistas, em várias entradas do trilho.

Reservas Florestais de Recreio

As Reservas Florestais de Recreio constituem uma forma de proporcionar aos visitantes e turistas a fruição de espaços delimitados de recreio e lazer em meio florestal, assim como dar a conhecer espécies da flora natural e exótica, espécies cinegéticas e piscícolas e a própria atividade dos Serviços Florestais na Região. De certa forma, estas zonas localizadas, contidas e devidamente sujeitas a ações de vigilância e manutenção permanentes, mimetizam os espaços florestais brutos, proporcionando uma relação limitada dos visitantes e turistas com o meio silvestre, ao mesmo tempo que oferecem conforto, segurança e a perceção de se estar em meio natural.

Criadas na Região Autónoma dos Açores entre as décadas de 80 e 2000, através do Decreto Legislativo Regional n.º 15/1987/A, de 24 de julho- regime jurídico de criação e funcionamento das Reservas Florestais na Região Autónoma dos Açores e pela Portaria n.º 72/89, de 24 de outubro, que regulamenta a sua utilização, as Reservas Florestais de Recreio são geridas e mantidas pela DRRFOT através dos seus serviços operativos. Algumas das Reservas Florestais de Recreio foram estabelecidas em áreas de antigos viveiros florestais, fundamentais para a plantação do Perímetro Florestal nas décadas de 60 e 70, mas cuja dimensão e produção se tornou desajustada, sofrendo um processo de transformação gradual ao longo dos tempos, enquanto outras foram estabelecidas já com o objetivo específico de promover o recreio florestal.

Com efeito as Reservas Florestais de Recreio assumiram-se como espaços de elevado valor ecológico e social, tornando-se com o tempo parte da identidade cultural das populações açorianas. Neste sentido e enquanto

vetores da promoção turística da Região Autónoma dos Açores, da conservação e manutenção de ecossistemas florestais e enquanto contribuidoras diretas para o bem-estar das populações locais, visitantes e turistas as Reservas Florestais de Recreio enquadram-se como Alto Valor de Conservação.

Em finais de 2023 foi adicionado no âmbito da certificação florestal FSC da DRRFOT o serviço do ecossistema "Recreio", reconhecendo a importância das Reservas Florestais de Recreio da ilha de São Miguel, tendo a gestão destes espaços o principal objetivo de garantir que a "qualidade" deste serviço será mantida e valorizada.

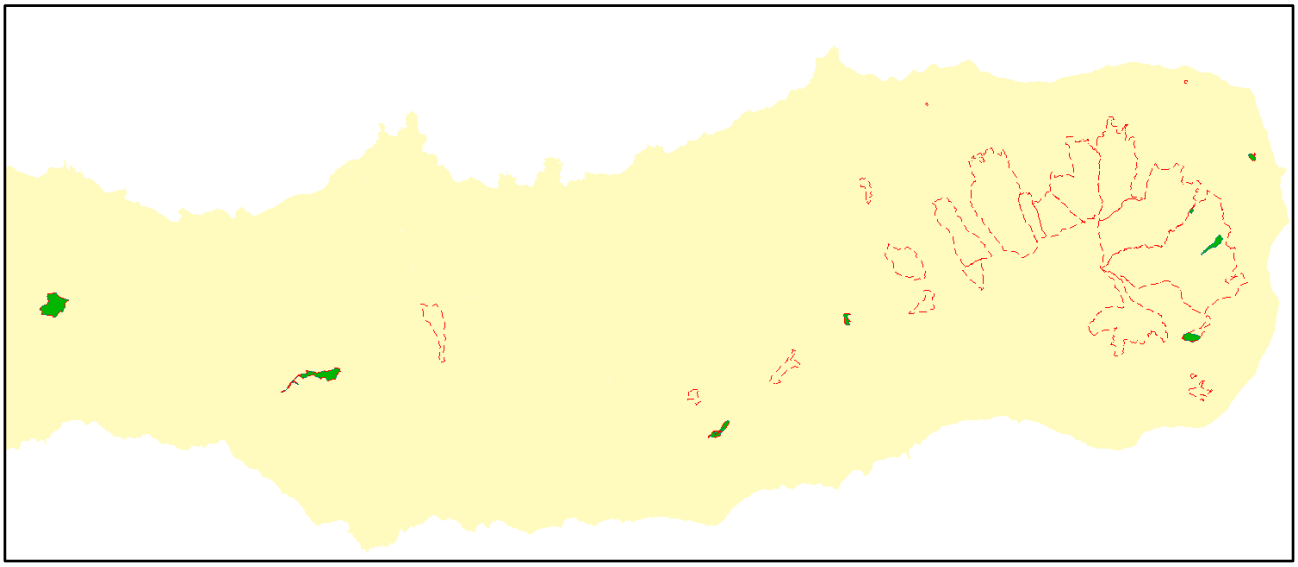
Conclusão:

A presença de Reservas Florestais de Recreio é considerada como um Atributo de Alto Valor de Conservação nas seguintes UGF:

UGF	Reservas Florestais de Recreio	Área (ha)
UGF_42_10 - Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira - Nordeste	RFR da Fajã do Rodrigo (*)	1,55
	RFR da Cancela do Cinzeiro	11,65
UGF_42_13 - Mata Regional e Reserva Florestal de Recreio de Água Retorta	RFR de Água Retorta	13,28
UGF_42_16 - Mata Regional das Pedras do Galego e Reserva Florestal de Recreio e Viveiro das Furnas	RFR do Viveiro das Furnas	6,06
UGF_42_19 - Reserva Florestal de Recreio e Viveiro do Cerrado dos Bezerros	RFR do Cerrado dos Bezerros	12,57
UGF_42_21 - Reserva Florestal de Recreio da Macela	RFR da Macela	31,76
UGF_42_22 - Reserva Florestal de Recreio do Pinhal da Paz	RFR do Pinhal da Paz	49,18
UGF_42_23 - Reserva Florestal de Recreio e Viveiro do Nordeste	RFR do Viveiro do Nordeste	4,16

(*) Encerrada

Localização das Reservas Florestais de Recreio



MEDIDAS DE GESTÃO

As medidas de gestão preconizadas são:

- Conservação destes espaços através de ações de vigilância e cuidados de manutenção permanentes, quer nas zonas em meio florestal quer nas zonas de recreio e lazer.
- Operações de gestão e reconversão, nomeadamente cortes salteados, desbastes e plantação de espécies alóctones, que se achem necessárias para que estes locais possam desempenhar o papel para o qual foram criados.
- Cumprimento de regras e boas práticas durante a execução de qualquer ação ou operação de maneira a evitar danos e deposição de material lenhoso nos caminhos florestais e trilhos pedestres.
- Aquando das operações de gestão florestal, colocação de placas informativas aos visitantes e turistas, como forma de esclarecimento e alerta para eventuais situações de menor segurança.

MONITORIZAÇÃO

A monitorização das Reservas Florestais de Recreio assenta nas seguintes ações:

- Vigilância permanente através das equipas responsáveis pelas reservas Florestais de Recreio.
- Vistorias de controlo de operações e de recursos para avaliar o seu estado de conservação e identificar eventuais ocorrências, tanto durante a realização de ações e operações, como resultantes de fenómenos naturais ou outros.
- Análise de questionários aplicados aos utentes
- Análise dos comentários dos utentes nas páginas do Google.